



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1161/2021

de 28 de julho de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR CAUHÊ
OLIVEIRA CAMARGO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 00629/2021 de 03 de maio de 2021, com base no artigo 153, incisos I, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na Portaria 0629/2021 e Protocolo Interno 357/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550/2001, ao servidor **CAUHÊ OLIVEIRA CAMARGO**, *Fisioterapeuta, Padrão VIII, Classe "D"*, matrícula nº 2319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos III e o artigo 144 inciso X, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de julho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.30 15:48:13 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.30 15:42:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021